EMTU/Recife

PORTARIA Nº 023 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, em virtude da instalação do GALO sobre a Ponte Duarte Coelho e Palco na Rua do Sol;

RESOLVE:

I – Interditar o tráfego de veículos, a partir da 00:00 hora do dia 02 de fevereiro até as 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002, a Rua do Sol, no trecho compreendido entre a Avenida Guararapes e a Rua Siqueira Campos;

II – Interditar o tráfego de veículos , a partir das 20:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2002 até as 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2002, a Ponte Duarte Coelho, em toda a sua extensão;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a 00:00 hora do dia 02 de fevereiro de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife